

segunda-feira, 16 de Junho de 2025

- EFA, Classe II, Referência "7", **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, a partir de 01/04/2025**, com fulcro no Art. 44, Incisos I, II, III, e IV c/c Art. 53, *caput*, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, incisos I, II e III, e 7º c/c Art. 55, inciso II, da Lei nº 4.549, de 05/12/2022, conforme Processo Administrativo nº 180/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.679, de 28/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Aracruz/ES, 05 de junho de 2025.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Presidente do IPASMA

Protocolo 1572274

PORTRARIA IPASMA N.º 6.717, DE 05/06/2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 6.315, DE 14/07/2022, QUE DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria nº 6.315, de 14/07/2022, passa ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO VALORES DAS DIÁRIAS

TIPO DE DIÁRIA/LOCALIDADE	VALORES
Sem pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R\$ 80,00
Com pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R\$ 180,00
Sem pernoite/Outros Estados	R\$ 217,50
Com pernoite/Outros Estados	R\$ 420,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Aracruz/ES, 05 de junho de 2025.

ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente IPASMA

Protocolo 1572274

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025 -
WCOMPRAS ID N.º 376574.**

**ID CIDADES N.º 2025.001E0700001.02.0006 -
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 26342/2024.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo instalação, desinstalação e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal N.º 14.133/21, pela Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto Municipal N.º 584/2023 e Decreto Municipal de n.º 585/23, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora:

ELETTRICA E REFRIGERACAO LJP LTDA, inscrita no CNPJ 10.952.405/0001-83 - Lote Único: 01 - no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 13 de junho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1571993

Intenção de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de material de construção, conforme discriminado a seguir:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade
1.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,40	UNID.	20
2.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,50	UNID.	20
3.	616966	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM ROSCA PRA MANGUEIRA DE GÁS E BOTIJÃO 3/4 POLEGADA	UNID.	50

4.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA DE 02"	UNID.	50
5.	480633	ADAPTADOR ¾ PARA MANGUEIRA	UNID.	40
6.	407950	ADAPTADOR DE TOMADA DE ADEQUAÇÃO DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRES SAÍDAS DE 10 AMPERES	UNID.	50
7.	395737	ADAPTADOR DE TOMADA DE ADEQUAÇÃO DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRES SAÍDAS DE 20 AMPERES	UNID.	50
8.	440987	ADAPTADOR TOMADA PADRÃO NOVO E UNIVERSAL T 3 PINOS P/ 2 DE 10 AMPERES	UNID.	50
9.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ADESIVO CONTATO 200 G	UNID.	100
10.	227838	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO E TRANSPARENTE, TUBO COM 280G	UNID.	80
11.	340647	ADESIVO PLÁSTICO 17 G	UNID.	50
12.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL APPLICADOR 175G	UNID.	50
13.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	AGROFILITO 18 KG (SACO)	UNID.	400
14.	303127	AGUARRAZ (1 LITRO)	UNID.	100
15.	445372	ALICATE UNIVERSAL 8", DIMENSÕES: CXLXA (20.3 X 6.4 X 1.8 CENTÍMETROS)	UNID.	05
16.	380038	ARAME GALVANIZADO FIO 12mm	ROLO	80
17.	310137	ARAME RECOZIDO N° 14 COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF. /MM². PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A SEGUINTE NORMA: ABNT NBR5589/82. PRODUTO SIMILAR AO ARAME GALVANIZADO N° 14 GERDAU, ROLO COM 1 KG. U	ROLO	100
18.	311040	ARCO DE SERRINHA DE BOA QUALIDADE	UNID.	50
19.	216953	AREIA BRANCA FINA (M³)	M³	400
20.	216955	AREIA GROSSA LAVADA (M³)	M³	1000
21.	471797	ARGAMASSA AC1 - SACO COM 20KG	UNID.	350
22.	315173	ARGAMASSA AC3 - SACO COM 20KG	UNID.	300
23.	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO ALMOFADADO REFORÇADO DE BOA QUALIDADE	UNID.	50
24.	417993	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS	UNID.	50
25.	407000	BARRA CHATA 1X3X16 6M(VARA)	UNID.	200
26.	451025	BARRA CHATA LISA 2" X 1/4 - VARA COM 6 METROS	UNID.	200
27.	371185	BARRA CHATA LISA 3" X 1/4 - VARA COM 6 METROS	UNID.	200
28.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRA ROSCADA 3/8	UNID.	80
29.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRA ROSCADA 5/16	UNID.	80
30.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRAMENTO DIM UNIPOLAR 80AM	UNID.	50
31.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRAMENTOS DIM BIFÁSICO 80AM	UNID.	50
32.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,50X0,80 DE 6MM	UNID.	50
33.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,80X0,80 DE 6MM	UNID.	30
34.	487731	BETONEIRA - VOLUME TOTAL DE 400 LITROS, RENDIMENTO FINAL DA MISTURA 270 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 310 LITROS. QUANTIDADE DE CICLOS/HORA 15 CICLOS. PRODUÇÃO HORÁRIA 4,65 M³. ROTAÇÃO DO TAMBOR 30 RPM (50Hz). MOTOR ELÉTRICO MONO 2Cv 4P 110/220V - TRIF 2Cv 4P 220/380V. CORREIA EM V A-44(COM MOTOR ELETRICO) PESO SEM MOTOR 146 KG. DIMENSÕES (C X L x A) MMNÍVEL DE RUÍDO 95dBA	UNID.	01
35.	478212	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	UNID.	10000
36.	420846	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39	UNID.	10000
37.	451499	BLOQUETE DE CIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM X 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR) COR NATURAL	UNID.	20000
38.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.4 MM X 0.60 LARGURA (METRO)	UNID.	50

39.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0,4 MM X 0,80 LARGURA (METRO)	UNID.	50
40.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0,43 MM X 0,40 LARGURA (METRO)	UNID.	50
41.	301890	BOIA ½ PARA ADAPTADOR EM CAIXA DE DESCARGA DE 9 LITROS	UNID.	30
42.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOIA ELETROMAGNETICA 127/220W	UNID.	10
43.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA ½ E ¾	UNID.	30
44.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOMBA CANETA 127W - ½ POLEGADA	UNID.	05
45.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOMBA CANETA 127W - 1 POLEGADA	UNID.	05
46.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOMBA R-18 - 7,5CV TRIFÁSICA. IP55/IR 3,4V. RT. 179 - VERMELHO	UNID.	05
47.	616700	BOMBONAS DE 200 LITROS ABERTA	UNID.	10
48.	611994	BOTINA DE SEGURANÇA ESTILO SOLDADO COM PALMILHA E ELÁSTICO, EM COURO VAQUETA, SEM CADARÇO, CANO ACOLCHOADO EM DOIS GOMOS, SOLADO EM POLIURETANO, SOLADO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMILHA ANTIBACTERIANA, NUMERAÇÃO 34 A 44, BOA QUALIDADE	UNID.	20
49.	602767	BRITA N° 0 (M³)	M³	500
50.	216957	BRITA N° 1 (M³)	M³	50
51.	619903	BROCA 10 mm DE AÇO	UNID.	35
52.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BROCA 15,87 mm DE AÇO	UNID.	35
53.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BROCA DE VIDEA COMPRIDA 1/2	UNID.	35
54.	350119	BROCA DE VIDEA COMPRIDA 1"	UNID.	35
55.	335376	BROCA DE VIDEA COMPRIDA 3/8	UNID.	35
56.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BROCA VIDEA 10 mm CONCRETO	UNID.	35
57.	602368	BROXA TRINCHA PARA PINTURA RETANGULAR	UNID.	80
58.	615649	BUCHA PLASTICA COM ANEL N 10	UNID.	300
59.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BUCHA PLASTICA COM ANEL N 8	UNID.	300
60.	622806	BUCHA PLASTICA COM ANEL N° 12	UNID.	300
61.	325436	CABO DE AÇO 5/8	UNID.	200
62.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO DE AÇO GALVANIZADO 2,4MM 3/32 6X7 - POR METRO	UNID.	200
63.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO ESTICADOR PARA PINTURA (DE 4 METROS)	UNID.	10
64.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 4MM (METROS) 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - FIO 4 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 4 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	ROLO	50
65.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 120MM (METROS)	M	1500
66.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 16MM (METROS)	M	500
67.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 30MM (METROS)	M	500
68.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 50MM (METROS)	M	500
69.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 95MM (METROS)	M	500
70.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEX 2,5 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - FIO 2,5 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 2,5 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	ROLO	100
71.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEX 6 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - FIO 6 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 6 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	ROLO	100
72.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEXÍVEL 1,5MM2 DISPONIVEL NA COR PRETA, ROLO DE 100 METROS	ROLO	100
73.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEXÍVEL 10 MM COBRE (FIO) - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100

74.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEXÍVEL 16 MM COBRE (FIO) - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100
75.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO PP 2 VIAS 1.1/2 MM (ROLO COM 100 METROS)	ROLO	100
76.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO PP 2 VIAS 4 MM (ROLO COM 100 METROS)	ROLO	100
77.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO PP 2,5mm - 100mt - 3 VIAS (UM ROLO)	ROLO	100
78.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO PP 4mm - 100mt - 3 VIAS (ROLO)	ROLO	80
79.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAÇAMBA PARA PINTURA - COR PRETO 11 LITROS	UNID.	15
80.	607770	CADEADO 30mm/ COM ASTE REFORÇADA	UNID.	30
81.	298374	CADEADO 40 MM COM HASTE REFORÇADA	UNID.	30
82.	351602	CADEADO 60MM COM HASTE REFORÇADA	UNID.	30
83.	457426	CAIBRO DE EUCALIPTO TRATADO 7/4	M	500
84.	616045	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS POLIETILENO	UNID.	30
85.	441754	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTS POLIETILENO	UNID.	20
86.	369403	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS POLIETILENO	UNID.	30
87.	359385	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS - POLIETILENO	UNID.	02
88.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA DE 4.2 INTERRUPTOR - SAÍDA 1/2 ATÉ 1 POLEGADAS	UNID.	100
89.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM CERAMICA ACIONAMENTO BOTÃO SUPERIOR COM ACIONAMENTO DUPLO 3/6L ALTURA 37CM LARGURA 40CM	UNID.	50
90.	480852	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA BRANCA CONTROLADA 9 LITROS	UNID.	50
91.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	Caixa Sifonada 150x150x50mm Quadrada Bco 101	UNID.	30
92.	462301	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50	UNID.	30
93.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA SINFONADA 250 X 50	UNID.	30
94.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXOTE DE PLÁSTICO PARA MASSA DE 20 LITROS	UNID.	30
95.	216960	CAL 07 KG PARA PINTURA	UNID.	300
96.	389406	CANAleta 20X10X2.000MM	UNID.	50
97.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANAleta 50X10X2.000MM	UNID.	50
98.	614240	CANO CONDULETE PVC 3/4" (METRO)	M	300
99.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTO EXTERNO BRANCO	UNID.	50
100.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTO INTERNO BRANCO	UNID.	50
101.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 2" X 1/4 - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
102.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 3" X 1/4 - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
103.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 4" X 5/8 - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
104.	448056	CARRINHO CARGA TRANSPORTE ARMAZÉM EM AÇO PARA 150 KG	UNID.	05
105.	623923	CARRIOLA COM BRAÇO E CAÇAMBA METALICA PNEU COM CAMARA (CARRIOLA)	UNID.	10
106.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CARTELHA DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA PARA PORTA 3,5 SILVANA COM 3EN. DIMENSÕES DO ITEM C X L XA: 23 X 6 X 7 CENTÍMETROS	UNID.	30
107.	602047	CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS COM CABO DE MADEIRA	UNID.	05
108.	602047	CAVADEIRA CHATA AÇO COM CABO	UNID.	10
109.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CELIN DE TOMADA PARA ESGOTO 150 X 100 mm	UNID.	30
110.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE FERRO 10 MM, 1,20 M DE ALTURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO (CHAPA 10)	UNID.	30
111.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE FERRO LISA 5MM - 2X1,22	UNID.	30
112.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE LAMBRIL 2.10 (METRO)	UNID.	30
113.	338596	CHAPA DE MADEIRA/MADEIRITE RESINADO 1,10 X 2,20 17MM	UNID.	50
114.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA LISA 2" X 1/4 - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	50

segunda-feira, 16 de Junho de 2025

115.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA LISA 3" X ¼ - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	50
116.	322054	CHAVE DE BOCA KIT PONTA CANHÃO PARA PARAFUSA-DEIRA IMANTADO DE TODOS OS TAMANHOS	UNID.	10
117.	615068	CHAVE GRIFO AMERICANA- 14 POL. 350MM	UNID.	05
118.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 2	UNID.	10
119.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 3	UNID.	10
120.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 4	UNID.	10
121.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 5	UNID.	10
122.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 5/16 4	UNID.	10
123.	389022	CHAVE PHILIPIS 5/16 5	UNID.	10
124.	460774	CHUMBADOR PARABOLT P/FURO 5/12	UNID.	100
125.	289908	CHUVEIRO PORTATIL 127W - ALTA PRESSÃO - SEM PERFURAÇÃO	UNID.	15
126.	238764	CIMENTO CP III 40 RS SACO COM 50KL	UNID.	1500
127.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CINTA CATRACA AMARRAÇÃO CARGA 5 TONELADAS - 9 METROS COM GANCHO NAS PONTES	UNID.	120
128.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA COM CARGA DE 5 TONELADAS - 6 METROS	UNID.	15
129.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 30CM COM 200UNID	UNID.	150
130.	354895	COLA INSTANTÂNEA FLEX GEL 3 G	UNID.	30
131.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLHER DE PEDREIRO (TAMANHO MÉDIO)	UNID.	10
132.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLUNA PRONTA 3/8 (6 METROS CADA)	UNID.	50
133.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLUNA PRONTA 5/16 (6 METROS CADA)	UNID.	50
134.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30 MPa, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	500
135.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=40 MPa, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	500
136.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONDULETE 4X2 (CAIXADE PASSAGEM 4X2 - CONDULETE ELETRODUTO 3/4 SOBREPOR CEGA)	UNID.	200
137.	460721	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL PRETO OU LARANJA DE 75 CM	UNID.	10
138.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONEXÃO DE PVC EM TE 150 MM	UNID.	50
139.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONEXAO PARA CAIXA DÁGUA 20 CM	UNID.	50
140.	451980	CORDA 12MM, TIPO TRANÇADA - POR METRO	M	300
141.	463080	CORDA DE NYLON 10 MM (METRO)	M	350
142.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CORRENTE GALVANIZADA ½ (METRO)	M	200
143.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COTOVELO GALVANIZADO 3X90 DIN 2440	UNID.	30
144.	622434	CURVA 90° CURTA DE ESGOTO PRIMARIO 100MM	UNID.	30
145.	458349	CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UNID.	50
146.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CURVA LONGA ESGOTO 100 MM	UNID.	100
147.	265602	DESEMPENADEIRA LISA COM DENTES, EM AÇO COM CABO DE MADEIRA E COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FABRICADA EM AÇO CARBONO.	UNID.	10
148.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO DE CORTE 4 ½" X 7/8	UNID.	50
149.	607953	DISCO DE DESBASTE 4 ½" X 7/8	UNID.	50
150.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO DE LIXA PARA FERRO 3M 7" 283C GRÃO 50	UNID.	50
151.	376675	DISCO DIAMANTADO CORTE PARA CONCRETO DE NO MÍNIMO 110 MM - 4.3/8" E FURO DE NO MÍNIMO 20 MM - 13/16"	UNID.	30
152.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO POLICORTE 12X3X16X7/8	UNID.	15
153.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO SERRA CIRCULAR 7/14 PARA MADEIRA COM 24 DENTES	UNID.	20

154.	397350	DISJUNTOR 100A BIFÁSICO	UNID.	30
155.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR 70A TRIFÁSICO	UNID.	30
156.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR BIPOLAR 100 W	UNID.	30
157.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES	UNID.	30
158.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR BIPOLAR 50 W	UNID.	30
159.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMPERES MONOPOLAR UNIPOLAR DE OPERAÇÃO (UE) MONOPOLAR: 127/220 VCA; BIPOLAR/TRIPOLAR: 220/380 VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO (UI), MONOPOLAR/BIPOLAR/TRIPOLAR: 415 VCA, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM TERMINAIS, (CAPACIDADE DOS CABOS) 1 OU 2 CABOS DE ATÉ 10MM² OU 1 CABO DE 1,5 A 25MM²	UNID.	30
160.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMPERES MONOPOLAR UNIPOLAR DE OPERAÇÃO (UE) MONOPOLAR: 127/220 VCA; BIPOLAR/TRIPOLAR: 220/380 VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO (UI), MONOPOLAR/BIPOLAR/TRIPOLAR: 415 VCA, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM TERMINAIS, (CAPACIDADE DOS CABOS) 1 OU 2 CABOS DE ATÉ 10MM² OU 1 CABO DE 1,5 A 25MM²	UNID.	30
161.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 W	UNID.	30
162.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR TRIPOLAR 350 W	UNID.	30
163.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 W	UNID.	30
164.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 W	UNID.	30
165.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DIVISÓRIA PARA PAREDE COM E SEM VIDRO (METROS)	M	300
166.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DOBRADIÇA QUADRADA N 3	UNID.	30
167.	441503	DUCHA HIGIÉNICA METAL (INOX) GATILHO MANGUEIRA 1,20 MT SEM REGISTRO COR: CROMADO - CONTEM: 01 MANGUEIRA INOX FLEXÍVEL CROMADA DE 1,20 MTRS - 01 GATILHO EM METAL CROMADO - 01 SUPORTE ABS CROMADO - 02 PARAFUSOS E BUCHAS P/ FIXAÇÃO	UNID.	20
168.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50cm PARA PIA, CUBA DO BANHEIRO E COZINHA	UNID.	30
169.	471020	ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS	UNID.	10
170.	234676	ENXADÃO COM CABO 3 LIBRAS	UNID.	10
171.	314244	ENXADÃO COM CABO DE FERRO	UNID.	10
172.	480366	ESCADA 20 DEGRAUS DE ALUMINIO	UNID.	05
173.	299732	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNID.	10
174.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ESCADA DE FIBRA 10 DEGRAUS - 3 METROS - MODELO AMERICANA DUPLA - CAPACIDADE DE 120KG	UNID.	10
175.	395394	ESCADA EM ALUMINIO COM 8 DEGRAUS, COM A ALTURA MÉDIA DE 215 CM, LARGURA MÉDIA DE 51 CM, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120 KG	UNID.	10
176.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMINIO E FIBRA 39 DEGRAUS 11,70 METROS NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE	UNID.	03
177.	409341	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS ILUMI, CABO PP ISOLAÇÃO 2 X 0,75 MM, CORRENTE MÁXIMA 10ª, TENSÃO/ POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W	UNID.	30
178.	470183	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS ILUMI, CABO PP ISOLAÇÃO 2 X 0,75 MM, CORRENTE MÁXIMA 10ª, TENSÃO/ POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W	UNID.	30
179.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FECHADURA CROMADA EMBUTIDA EXTERNA: FECHADURA SIMPLES EM L, PARA PORTA DE BANHEIRO, CROMADA, COM TRAVA INTERNA. U	UNID.	50
180.	322228	FECHADURA EXTERNA CONFORME ABNT NBR 14.913/11. COM ESPELHO, 2 CHAVES E COM MAÇANETA BOLA MACICA EM ZAMAC.	UNID.	50
181.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FILTRO DE LINHA C/ 4 TOMADAS DE 5 METROS	UNID.	50

segunda-feira, 16 de Junho de 2025

182.	601347	FITA CREPE LARGA - 48MM DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS.DESENROLAMENTO LEVE. FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA.	UNID.	80
183.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS - BOA QUALIDADE	UNID.	300
184.	360490	FITA VEDA ROSCA 18X25 MM	UNID.	200
185.	346417	FITA ZEBRADA ROLO 100mt	ROLO	20
186.	324288	FLANGE COM REGISTRO 25 MM	UNID.	30
187.	324074	FLANGE COM REGISTRO 50 MM	UNID.	30
188.	625948	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UNID.	05
189.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FOLHA DE ZINCO 1 X 6 METROS (MODELO TRAPEZOIDAL)	UNID.	500
190.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FORRO BRANCO PVC - 8mm - 0,20X6,00 - M²	M²	300
191.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FUNDO PROTETOR ZARCÃO 900ML	UNID.	50
192.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FURADEIRA ¾ IMPACTO, 110 VOLTS, POTÊNCIA MÉDIA DE 1200 WHATS, MANDRIL MÉDIO DE 16 MM	UNID.	03
193.	470266	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V MANDRIL 3/8	UNID.	03
194.	320162	GEL REMOVEDOR TINTA 900 ML ALTO DESEMPENHO PARA VERNIZ	UNID.	20
195.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	INTERRUPTOR CONJUGADO COM 01 TECLA	UNID.	100
196.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	INTERRUPTOR INTERNO DUPLO 4.2	UNID.	100
197.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES	UNID.	150
198.	480177	JANELA ALUMÍNIO 1,00 X 2,00	UNID.	50
199.	610582	JANELA DE ALUMÍNIO - TAMANHO DE 1,00 X 1,20	UNID.	50
200.	610607	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 X 1,50	UNID.	50
201.	610610	JANELA DE VIDRO DE 6MM 1,0 X 1,0	UNID.	50
202.	480178	JANELA DE VIDRO DE 6MM 1,0 X 1,20	UNID.	50
203.	610583	JANELA DE VIDRO DE 6MM 1,0 X 1,50	UNID.	50
204.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 150 mm	UNID.	30
205.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 25' SOLDÁVEL	UNID.	100
206.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 45° ESGOTO PRIMARIO 100 mm	UNID.	100
207.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 45° ESGOTO PRIMARIO 200 mm	UNID.	100
208.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 90° ESGOTO PRIMARIO 100 mm	UNID.	100
209.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	150
210.	434123	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM: JOELHO PVC ESGOTO DE 100 MM X 90°.	UNID.	150
211.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO SOLDÁVEL 1"	UNID.	200
212.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE ALISAR DE ANGELIN 5cm (UNIDADE "JOGO")	JG	50
213.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE BROCA DE VÍDEA COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS - DE BOA QUALIDADE	JG	10
214.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS - DE BOA QUALIDADE	JG	10
215.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE BROCA PARA METAL COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS - DE BOA QUALIDADE	JG	10
216.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE FORMÃO COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS - DE BOA QUALIDADE	JG	05
217.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE FORMÃO COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS - DE BOA QUALIDADE	JG	05
218.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA COM 100 PEÇAS.	UNID.	05
219.	610128	JOGO MARCO ANGELIM PEDRA 13 CM	UNID.	50
220.	605918	KIT DE FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SEM FIO A BATERIA - 20 VOLTS - COM 2 BATERIAS INCLUSAS E CARREGADOR	UNID.	02

221.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	KIT PARAFUSO PARA TELHA PVC - SEXTAVADO FLAGEADO COM VEDAÇÃO COR: TERRACOTA	UNID.	250
222.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LADRILHO PASTILHADO VERMELHO 20 X 20 CM	UNID.	1000
223.	319878	LAJE PRÉ-MOLDADA (M²)	M²	500
224.	470314	LAJOTA 9X19X19	UNID.	10000
225.	268031	LAJOTA 9X19X39	UNID.	10000
226.	624046	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K	UNID.	600
227.	623309	LÂMPADA LED DE 30 W, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIOS 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240°	UNID.	100
228.	434690	LÂMPADA LED DE 60 W, COM FLUXO LUMINOSO 6000 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIOS 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 270°	UNID.	300
229.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LAVATÓRIO BRANCO COM COLUNA PARA BANHEIRO	UNID.	30
230.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LINHA DE PEDREIRO COM 50 METROS	UNID.	20
231.	604449	LIXA DE ÁGUA N° 100	UNID.	150
232.	311547	LIXA DE FERRO N° 100	UNID.	150
233.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LIXA DE FERRO N° 150	UNID.	150
234.	213811	LIXA MASSA N° 80: FOLHA LIXA MASSA - PAREDE, MEDINDO 225 X 275 MM, NO 60	UNID.	150
235.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LONA LEVE 12 X 8 100 MICRAS	UNID.	200
236.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LONA LEVE 6 X 4 100 MICRAS	UNID.	100
237.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LONA LEVE POLIETILENO 12 X 8 200 MICRAS	UNID.	100
238.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LONA PRETA LARGURA 08 MT - 150 MICA (M²)	M²	200
239.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA CONDULETE 1/2	UNID.	250
240.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA CONDULETE 3/4	UNID.	250
241.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA CONDULITE 1"	UNID.	250
242.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE 100 MM ESGOTO DE BOA QUALIDADE	UNID.	100
243.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE CORRER C/ ANEL 25mm	UNID.	50
244.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 mm	UNID.	50
245.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL DE VEDAÇÃO 150 MM	UNID.	50
246.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE CORRER PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 60 mm	UNID.	50
247.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE CORRER PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 85 X 75 mm	UNID.	50
248.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE RASPAS PUNHO 7 CM COM REFORÇO	PAR	100
249.	318399	LUVA PVC VERDE CANO LONGO - PUNHO 36 CM (PAR) COM CA	PAR	100
250.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA SOLDAVEL DE 25mm	UNID.	100
251.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGOTE 3" (METRO)	UNID.	100
252.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA CORRUGADA 1" COM GUIA	M	300
253.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA CORRUGADA 2" COM GUIA (METRO) DE BOA QUALIDADE	M	400

segunda-feira, 16 de Junho de 2025

254.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA PARA JARDIM ½" SILICONADA	M	500
255.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA PARA JARDIM ¾" SILICONADA	M	500
256.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA PRETA 1½ (METRO) DE BOA QUALIDADE	M	300
257.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA PRETA 1" (METRO) DE BOA QUALIDADE	M	300
258.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANTA ASFÁLTICA 50 CM DE LARGURA - METRO	M	300
259.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANTA ASFÁLTICA 60 CM DE LARGURA - METRO	M	300
260.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANTA ASFÁLTICA 80 CM DE LARGURA - METRO	M	300
261.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20 CM X 10 MT	UNID.	300
262.	239334	MARRETA COM CABO 1 KG	UNID.	05
263.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MARTELO PROFISSIONAL ROMPEDOR DEMOLIDOR 10 KG 800 W3	UNID.	02
264.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MARTELO TAMANHO MÉDIO	UNID.	05
265.	223504	MASSA CORRIDA PVA, SACO DE 20KG	UNID.	400
266.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MASSA EPÓXI PARA RECONSTRUÇÃO, MODELAGEM, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	UNID.	50
267.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MASSA PARA CALAFETAR 350 GR	UNID.	30
268.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MECANISMO PARA DESCARGA KIT COMPLETO	UNID.	30
269.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	NÍVEL EM ALUMÍNIO 12" DE 30 CM	UNID.	05
270.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PA DE BICO COM CABO	UNID.	05
271.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO SEM FIO, BATERIA 20 VOLTS COM 2 BATERIAS	UNID.	02
272.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO 08mm - phillis	UNID.	1000
273.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO 12mm - phillis	UNID.	1000
274.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1"	UNID.	800
275.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1" ½	UNID.	800
276.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 2 ½	UNID.	800
277.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO CHIPBOARD 30X30 CABEÇA CHATA BICROMATIZADO (AMARELO) SISTEMA DE APERETO PHILLIPS	UNID.	800
278.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO N° 12 SEXTAVADO	UNID.	800
279.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO N° 8 SEXTAVADO	UNID.	800
280.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PEDRA MÂRMORE OCRE OU CINZA (M²)	M²	300
281.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PICARETA COM CABO	UNID.	03
282.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINCEL 1.5 POLEGADAS	UNID.	50
283.	254956	PINCEL 2 POLEGADAS: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PRETAS, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 POLEGADAS, FORMATORETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO - COM CABO	UNID.	50
284.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINO FÊMEA 20 AMPERES	UNID.	50
285.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINO MACHO 20 AMPERES	UNID.	50
286.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO 60X60 ALTO TRAFEGO - RETIFICADO	M²	300
287.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO CERAMICO 60X60	M²	500

288.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO PI 5 DE 60X60	M²	200
289.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PLACA DE GESSO PARA FORRO, LISA, BRANCA, 60X60, 2CM DE ESPESSURA	UNID.	500
290.	354874	PLAFONIER PLAFOM BRANCO 100W	UNID.	500
291.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO DE 1ª LINHA 3.25 X 8 (CARRIOLA)	UNID.	10
292.	216970	PÓ DE PEDRA (M³)	M³	2000
293.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PONTEIRO MANUAL EM AÇO PARA PEDREIRO	UNID.	10
294.	315885	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	UNID.	300
295.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE ALMOFADA 0,70X2,10 MADEIRA ANGELIN	UNID.	30
296.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2,10 MADEIRA ANGELIN	UNID.	30
297.	610631	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80X2,10 DE 6MM	UNID.	30
298.	610866	PORTA DE ALUMINIO 1,00X2X10 DE 6MM	UNID.	30
299.	610829	PORTA DE VIDRO 6MM 0,80 X 2,10	UNID.	10
300.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE VIDRO 6MM 1X2,10	UNID.	10
301.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE VIDRO 6MM 2,00 X 2,10	UNID.	10
302.	358347	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,70 X 2,10	UNID.	50
303.	358346	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,80 X 2,10	UNID.	50
304.	465509	PORTA MADEIRA MISTA 80: PORTA MADEIRA MISTA, TIPO LISA, SEMI - OCA, 2.10/80	UNID.	30
305.	431183	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UNID.	30
306.	205172	POSTE CONCRETO (CIMENTO) PADRÃO ML 1 EQUIPADO	UNID.	02
307.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	POSTE CONCRETO PADRÃO MONOFASICO EQUIPADO	UNID.	02
308.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	POSTE DE CIMENTO PADRÃO PL TRIFÁSICO EQUIPADO	UNID.	02
309.	333251	PREGO 15X15 COM CABEÇA: PREGO COMUM 15X15, COM CABEÇA A SACOLA	KG	30
310.	333252	PREGO 17X21 (kg)	KG	30
311.	317910	PREGO 17X27 (kg)	KG	30
312.	238186	PREGO 18X24 (kg)	KG	30
313.	333253	PREGO 19X36 (kg)	KG	30
314.	443410	PREGO 25X72 (kg)	KG	30
315.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PRUMO PARA PEDREIRO PROFISSIONAL N° 5, COM 5 METROS	UNID.	05
316.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RASTELO DE FERRO COM CABO COM 22 DENTES	UNID.	05
317.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RASTELO DE PLASTICO COM RABO ROSQUEAVEL COM 22 DENTES	UNID.	05
318.	458576	REFLETOR DE LED 100 WHATS BIVOLT	UNID.	100
319.	453345	REFLETOR DE LED 200 WHATS BIVOLT	UNID.	100
320.	480416	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 1000W BRANCO FRIO IP67	UNID.	100
321.	612432	REFLETOR LED SMD 500W IP66 - POTÊNCIA 500W	UNID.	100
322.	226351	REGISTRO DE GAVETA ½ METAL	UNID.	30
323.	226352	REGISTRO DE GAVETA ¾ METAL	UNID.	30
324.	226356	REGISTRO DE GAVETA 2"	UNID.	30
325.	353165	REGISTRO DE GAVETA 3"	UNID.	30
326.	324636	REGISTRO DE GAVETA 4"	UNID.	30
327.	226354	REGISTRO DE GAVETA DE 1 ½ METAL	UNID.	30
328.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO ESF. ROSCA. EXTERNA ½ DE PLASTICO	UNID.	30
329.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO GALVANIZADO 3 DIN 2440	UNID.	30
330.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO PAREDE 1/2 COM ACABAMENTO METAL	UNID.	30
331.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO PAREDE 3/4 COM ACABAMENTO METAL	UNID.	30
332.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGUA DE PEDREIRO DE 2,5 METROS EM ALUMÍNIO	UNID.	10
333.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REJUNTE PARA PISO (SACO DE 5 KG)	UNID.	100
334.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO BRANCO RETIFICADO 57X32	M²	300
335.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO DE PAREDE 20X20	M²	300

336.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO DE PAREDE CERAMICA 10X10cm	M²	300
337.	404276	ROLO ANT. RESPINGO COM SUPORTE C/ CABO: ROLO DE PINTURA LÂ 23CM ANTIRESPINGO	UNID.	50
338.	377302	ROLO COM SUPORTE 9 CM: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER.	UNID.	50
339.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO - 30CENTÍMETROS LARGURA (METRO)	M	200
340.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO - 50CENTÍMETROS LARGURA (METRO)	M	200
341.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SABONETEIRA EM INOX RESISTENTE DUPLA FIXAÇÃO	UNID.	20
342.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SERRINHA DE AÇO CARBONO	UNID.	50
343.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SERRINHA DE SERRA BI METAL	UNID.	50
344.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO BRANCO SANFONADO 68 CM UNIVERSAL	UNID.	100
345.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO COPOFLEX ANEL PLASTICO	UNID.	100
346.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO DUPLO SANFONADO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL TANQUE PIA	UNID.	50
347.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL. MATERIAL PVC, CONEXÕES DE 40MM E 50MM,	UNID.	50
348.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SOLO BRITA (M³)	M³	1000
349.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SOLVENTE/MOVEDOR 900ml	UNID.	10
350.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SPRAY DESENGRIANTE AEROSOL DE 300 ML	UNID.	100
351.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA PEDREIRO DE AÇO	UNID.	10
352.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - COR AZUL PARA CAIXA DE 2.000 LITROS	UNID.	03
353.	336475	TAMPA PARA CONDULETE 3/4	UNID.	80
354.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TAMPA PARA VASO DE PLÁSTICO COM KIT FIXAÇÃO	UNID.	50
355.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TAMPA VASO ALMOFADADA - ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO, COR BRANCO	UNID.	50
356.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TANQUE DE ENCAIXE EMAÇO INOXACETINADO 50X40CM	UNID.	10
357.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TANQUE ESMALTADO COM 02 BOJOS (1.40 COMPRIMENTO)	UNID.	15
358.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TE ESGOTO PRIMARIO 100X100MM	UNID.	50
359.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 0,50MM	UNID.	20
360.	327590	TELA ALAMBRADO REVESTIDA 2" E ½ FIO 12	M²	200
361.	41117	TELA DE ALAMBRADO FIO 14, MALHA 80mm	M²	200
362.	244640	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 METROS X 50 CM DE 4 MM	UNID.	500
363.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TELHA PVC PLAN 0,88X2,42 - COR TERRACOTA	UNID.	500
364.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA 18 LITROS ACRÍLICA. AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS 4 HORAS. FINAL 4 HORAS: 30 DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	200
365.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA 3,6 LITROS - ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA. AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 HORAS. FINAL: 6 HORAS. 2 DEMÃOS. ACABAMENTO BRILHANTE E ACETINADO, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	300

366.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA PARA PISO 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, SUPERFÍCIES NÃO PINTADAS: DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL. AO TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. DE 2 A 3 DEMÃOS, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	30
367.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA PARA PISO 18 LITROS ACRILICA PREMIUM - CORES CATALOGADAS, NÃO MANIPULADAS COM DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. NA 1º APLICAÇÃO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES. DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL PARA 2 E 3 DEMÃOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES DE QUALIDADE EXCELENTE.	UNID.	20
368.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA AZULEJOS ACETINADO - BRANCO 3,6L	UNID.	100
369.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA SPRAY SECAGEM RAPIDA, CORES VARIADAS, 360ml	UNID.	20
370.	341027	TOMADA COM INTERRUPTOR	UNID.	100
371.	434674	TORNEIRA COM FILTRO INOX	UNID.	30
372.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORNEIRA INOX PAREDE - RETA	UNID.	30
373.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA, COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA.	UNID.	50
374.	435944	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA BRANCO MOBILIDADE DA BICA FIXA E INDICADA PARA CUBA DE APOIO, MATERIAL PLASTICO ABS, 1/2 POLEGADAS	UNID.	50
375.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORQUES - ARMADOR COM CABO EMBORRACHADO 12 POL	UNID.	05
376.	398818	TRENA 7,5 M	UNID.	10
377.	234033	TRENA ABERTA 50 METROS	UNID.	10
378.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TRINCO DE CORRER PARA JANELA - TAM MÉDIO	UNID.	20
379.	432117	TUBO 150 mm PVC - VARA COM 06 METROS	UNID.	30
380.	299424	TUBO 200MM PVC - VARA COM 06 METROS	UNID.	10
381.	240534	TUBO 75 MM SOLDÁVEL - ALTA PRESSÃO - VARA COM 6 METROS	UNID.	30
382.	290076	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150MM OCRE - VARA COM 6 METROS	UNID.	30
383.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO COLETOR DE ESGOTO 200MM OCRE - VARA COM 6 METROS	UNID.	30
384.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO CONDULETE ¾ - VARA COM 3mt	UNID.	150
385.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO CONDULETE 1" - VARA COM 3mt	UNID.	300
386.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 2" PN80 SOLDAVEL - VARA COM 6mt	UNID.	50
387.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 40mm PBA - VARA COM 6mt	UNID.	50
388.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 60mm PBA - VARA COM 6mt	UNID.	50
389.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 85X75mm PBA - VARA COM 6mt	UNID.	50
390.	233972	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC - VARA COM 06 METROS	UNID.	200
391.	241981	TUBO DE FERRO DE 2" GALVANIZADO - VARA COM 06 METROS	UNID.	100
392.	237055	TUBO DE FERRO DE 3" GALVANIZADO - VARA COM 06 METROS	UNID.	100
393.	233971	TUBO PARA ESGOTO DE PVC 50MM X 6M	UNID.	100
394.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO REDONDO GALVANIZADO 2 POLEGADAS PARA CORRIMÃO (VARA DE 6 METROS)	UNID.	50
395.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO SOLDAVEL 1" - VARA COM 6mt	UNID.	50
396.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO SOLDAVEL 2" - VARA COM 6mt	UNID.	50
397.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TURQUES 12" EM AÇO	UNID.	05
398.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE CANO DE FERRO GALVANIZADO ¾ - VARA COM 6 METROS	UNID.	30
399.	236983	VARA DE VERGALHÃO ¼ - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
400.	283833	VARA DE VERGALHÃO ½ - VARA COM 12 METROS	UNID.	100

segunda-feira, 16 de Junho de 2025

401.	236982	VARA DE VERGALHÃO 3/8 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
402.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE VERGALHÃO 4.2 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
403.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE VERGALHÃO 5.0 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
404.	236987	VARA DE VERGALHÃO 5.16 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
405.	236986	VARA DE VERGALHÃO 5/8 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
406.	233165	VASO ACOPLADO COMPLETO BRANCO	UNID.	30
407.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UNID.	30
408.	453301	VENTILADOR 110/127W CLM NEW BRANCO S/ LAMPADA - 3 PÁS	UNID.	50
409.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VERGALHÃO LISO ½" - VARA DE 6mt	UNID.	200
410.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VERGALHÃO LISO 1" - VARA DE 6mt	UNID.	200

Aos Municípios interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) especificações;
- b) estimativa de consumo; e
- c) local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail compras.saude@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio-ES, 12 de junho de 2025.

Carolina Dias Gomes
Secretaria municipal de saúde

Protocolo 1572248

Ata de Registro de Preço

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 377036
ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0006
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3945/2025**

Órgão Gestor: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Objeto: Registro de Preços de aparelhos de ar condicionado contemplando instalação.

Validade: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

ARP Nº 073/2025		
F A COMERCIO LTDA		
CNPJ Nº 57.064.498/0001-73		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
0007 0008	R\$ 338.590,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais).	Foram registrados os preços de 02 (dois) lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.

Afonso Cláudio/ES, em 13 de junho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1572162

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

**PROCESSO Nº 002904/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0073/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0032**

Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de óculos para o paciente JOÃO VITOR RODRIGUES PEREIRA, conforme Decisão Judicial nº 0000397-31.2015.8.08.0068** com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **AMERICO COMERCIO VAREJISTA DE OPTICA LTDA** com CNPJ nº 48.246.493/0001-70, ganhadora dos itens 01 totalizando no valor de **R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)** e a empresa **CENTRO ÓTICO FRANCISCANO LTDA** com CNPJ nº 05.157.345/0001-77, ganhadora do item 02 totalizando no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, cujo pagamento far-se-á,